



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 096/2001

Autoriza o Poder Executivo a conceder aos servidores municipais, reajuste de remuneração com vigência a contar de 1º de janeiro de 2002, nos percentuais que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores municipais, reajuste de remuneração com vigência a contar de 1º de janeiro de 2002, nos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) a 51,51% (cinquenta e um vírgula cinquenta e um por cento), incidentes sobre o vencimento-base dos cargos e empregos do Quadro de Pessoal, considerados os valores vigentes em 31 de dezembro de 2001 .

Parágrafo único – Aplica-se aos inativos e pensionistas o reajuste nos mesmos percentuais referidos no *caput* deste artigo.

Art.2º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a estender o reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do subsídio de que trata o art.3º da Lei nº 1.529, de 15 de dezembro de 2000.

Art.3º- O reajuste a que se refere o art. 1º abrange os servidores das Autarquias Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio – IBASCAF, e Serviço de Desenvolvimento de Cabo Frio - SECAF.

Art. 4º - Os valores de remuneração dos cargos efetivos, cargos em comissão, empregos e da retribuição das funções gratificadas, são os constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2002.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabo Frio, de de 2001.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA
Prefeito

RECEBI EM 21/11/2001
Alair Francisco Corrêa
Câmara Municipal de Cabo Frio
Assessor da Presidência

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL – ESTATUTÁRIO

Denominação do Cargo	Categoria Funcional	Padrão/ Classe	Quant.	Valor da Remuneração Mensal a partir de 1º/1/2002 (R\$)
Advogado	-	20 H	9	750,00
Arquiteto	-	20 H	3	750,00
Assistente Administrativo	-	-	3	300,00
Assistente Social	-	20 H	8	750,00
Auxiliar Administrativo	I	-	28	226,00
Auxiliar Administrativo	II	-	206	290,00
Auxiliar Administrativo	III	-	100	399,00
Auxiliar de Enfermagem	-	-	202	410,00
Auxiliar de Necropsia	-	-	4	250,00
Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	423	225,00
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	-	-	10	225,00
Avaliador	-	-	1	750,00
Balizador	-	-	1	226,00
Biólogo	-	20 H	4	750,00
Bombeiro Hidráulico	-	-	3	330,00
Cadastrador Técnico	-	-	2	300,00
Carpinteiro	-	-	4	250,00
Cozinheiro	-	-	82	300,00
Desenhista	-	-	1	350,00
Desenhista Projetista	-	-	3	500,00
Economista	-	40 H	1	1.500,00
Eletricista de Veículos II	-	-	2	400,00
Enfermeiro	-	20 H	14	800,00
Enfermeiro	-	40 H	1	1.600,00
Engenheiro	-	20 H	5	750,00

Engenheiro	-	40 H	1	1.500,00
Escriturário	-	-	21	226,00
Farmacologista	-	-	4	800,00
Fiscal	-	-	60	400,00
Fisioterapeuta	-	-	5	800,00
Fonoaudiólogo	-	-	8	800,00
Guarda Municipal	-	-	220	370,00
Inspetor de Alunos	-	-	50	226,00
Inspetor Escolar	C	1	8	825,00
Inspetor Escolar	C	2	3	849,00
Inspetor Escolar	C	4	5	901,00
Inspetor Escolar	C	5	2	928,00
Inspetor Escolar	D	2	2	951,00
Inspetor Escolar	D	3	2	980,00
Inspetor Escolar	D	4	1	1.009,00
Inspetor Escolar	D	5	2	1.039,00
Instrutor de Musica	-	-	1	384,00
Laboratorista	-	-	2	330,00
Mecânico II	-	-	6	330,00
Médico	<i>Ambulatório</i>	-	69	800,00
Médico	<i>Módulo de Família</i>	-	4	2.750,00
Médico	<i>Socorrista</i>	-	125	1.250,00
Motorista II	-	-	55	350,00
Nutricionista	-	20 H	1	750,00
Odontólogo	-	-	13	800,00
Oficial Construção Civil	-	-	17	250,00
Operador de Máquina II	-	-	6	350,00
Orientador Educacional	C	2	7	845,00
Orientador Educacional	D	2	3	951,00
Orientador Educacional	C	4	2	901,00
Orientador Educacional	C	6	1	956,00
Pedreiro	-	-	14	250,00

Pintor	-	-	5	350,00
Professor	A	-	1	478,00
Professor	A	20 H	2	660,00
Professor	B	-	7	407,00
Professor	B	20 H-2 REF 3	2	660,00
Professor	C	-	9	448,00
Professor	C	40 H	1	947,00
Professor	Docente I	A1	83	508,00
Professor	Docente I	A1 (40H)	4	1.017,00
Professor	Docente I	A2	75	524,00
Professor	Docente I	A2 (40H)	5	1.043,00
Professor	Docente I	A3	111	539,00
Professor	Docente I	A4	87	556,00
Professor	Docente I	A4 (40H)	1	1.111,00
Professor	Docente I	A5	39	572,00
Professor	Docente I	A5 (40H)	1	1.145,00
Professor	Docente I	A6	1	589,00
Professor	Docente I	B2	1	711,00
Professor	Docente I	B3	3	732,00
Professor	Docente I	B4	3	754,00
Professor	Docente I	B5	2	776,00
Professor	Docente I	C2	28	850,00
Professor	Docente I	C2 (40H)	3	1.699,00
Professor	Docente I	C3	39	875,00
Professor	Docente I	C3 (40H)	1	1.750,00
Professor	Docente I	C4	9	901,00
Professor	Docente I	C5	8	928,00
Professor	Docente	D2	2	951,00
Professor	Docente I	D2 (40H)	1	1.903,00
Professor	Docente I	D3	7	980,00
Professor	Docente I	D4	1	1.009,00
Professor	Docente I	D5	1	1.040,00

CARGOS EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Símbolo	Quant.	Valor da Remuneração Mensal a partir de 1º/1/2002 (RS)
Secretário Municipal	CC-1	18	6.125,00
Procurador-Geral	CC-1	1	6.125,00
Consultor-Geral	CC-1	1	6.125,00
Subprefeito	CC-1	4	6.125,00
Subsecretário	CC-2	12	2.875,00
Subprocurador-Geral	CC-2	1	2.875,00
Consultor Especial	CC-2	2	2.875,00
Chefe de Gabinete da Secretaria	CC-3	14	1.852,00
Coordenador	CC-3	14	1.852,00
Auditor	CC-4	1	1.490,00
Diretor de Departamento	CC-4	60	1.490,00
Diretor-Geral de Hospital	CC-4	3	1.490,00
Procurador Jurídico	CC-4	8	1.490,00
Assessor	CC-5	150	750,00
Superintendente	CC-5	7	944,00
Administrador Regional	CC-6	14	847,00
Agente Fiscal de Edificações	CC-7	2	778,00
Assistente Jurídico	CC-8	6	745,00
Assistente I	CC-9	153	419,00
Agente Fiscal de Finanças	CC-10	2	389,00
Agente Fiscal de Meio Ambiente	CC-10	8	389,00
Agente Fiscal de Posturas	CC-10	8	389,00
Agente Fiscal de Vig. Sanitária	CC-10	8	389,00
Agente Fiscal de Trânsito	CC-10	8	389,00
Chefe de Divisão	CC-10	70	389,00
Chefe de Serviço	CC-11	76	330,00
Assistente II	CC-11	50	330,00
Assistente III	CC-12	50	248,00
Chefe de Seção	CC-12	26	248,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Denominação da Função	Símbolo	Quant.	Valor da Retribuição Mensal a partir de 1º/1/2002 (R\$)
Chefe de Unidade de Saúde I	FG-1	10	330,00
Chefe de Unidade de Saúde II	FG-2	10	248,00
Chefe de Unidade de Saúde III	FG-3	3	165,00
Diretor de Escola I	FG-1	25	330,00
Diretor de Escola II	FG-2	14	248,00
Diretor de Escola III	FG-3	20	165,00
Dirigente de Turno I	FG-3	44	165,00
Dirigente de Turno II	FG-4	28	124,00
Dirigente de turno III	FG-5	34	100,00
Inspetor	FG-6	10	100,00